



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

HABILITAÇÃO

--

RUA PERIMETRAL, SN, CEP 78675-000, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
CNPJ: 26.827.066/0001-43, FONE (63) 9 999718010– bridge@construtorabridge.page



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

A **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, por seu representante legal, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 849.986 2º VIA, órgão expedidor SSP/TO e do CPF/MF Nº. 016.002.861-27, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Ribeirão Cascalheira - MT, em 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA
DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
6127

Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06 21:44:23
-03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

HABILITAÇÃO JURÍDICA

--

RUA PERIMETRAL, SN, CEP 78675-000, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
CNPJ: 26.827.066/0001-43, FONE (63) 9 999718010– bridge@construtorabridge.page



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia – GO, 07 de agosto de 2023.

À
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
GOIÂNIA-GO**

REF.: Concorrência nº. 025/2023

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

CAPA - HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
CONTRA CAPA HABILITAÇÃO JURÍDICA
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DOCUMENTOS DOS SÓCIOS
CONTRATO SOCIAL
PROCURAÇÃO PREPOSTO
DOCUMENTO PREPOSTO
CONTRA CAPA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
CARTÃO CNPJ
FICHA DE REGISTRO MUNICIPAL
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL-MT
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL-GO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE - FGTS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
CONTRA CAPA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CERTIDÃO CREA-MT PJ
CERTIDÃO CREA-MT PF
ATESTADOS TÉCNICOS
CONTRATO SOCIAL
DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DIPONÍVEIS
CONTRA CAPA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO SPED
BALNÇO PATRIMONIAL 2022
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022
RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL 2022
CERTIDÃO CONSELHO DE CONTABILIDADE



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

ÍNDICE DE LIQUIDEZ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA
CERTIDÃO ESPECÍFICA
CONTRA CAPA DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTA DA EMPRESA LICITANTE
DECLARAÇÃO INC XXXIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CNAE
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Na oportunidade credenciamos junto a GOINFRA o Sr. LEANDRO RAMON ANTUNES DIAS, Carteira de Identidade n.º 15.772.364 SSP/MG, CPF nº 087.079.726-36, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo Licitatório.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da carteira de identidade nº. 849.986 2ª VIA, expedida por SSP/TO, CPF nº 016.002.861-27, telefone (63) 99971-8010, e-mail bridge@construtorabridge.page, como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Goiânia – GO, 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:01600286127

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06 21:45:20
-03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 849.986 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2019

ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA
SUELI TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

PALMAS-TO DATA 18/02/1988

CERT. CAS. Nº 0005802, LV BA-00020, FLS 086, EXP. 13/09/2017
PALMAS-TO, AVERBAÇÃO DIVÓRCIO

CPF 016.002.861-27

NAIDES CESAR SILVA
DIRIGENTE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

2045817 . 939480 . 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Seio de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serenidade 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

2º SERVIÇO REGISTRAR E REGISTRAR
Av. 7 de Setembro, 256 - Centro - Alto Garças - MT - Fone: (65) 3471-1328
Tabelião e Oficial de Registro Civil: Emídio Crisóstomo Barbosa

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BUO 28778 Cod. 06
Consultar www.titmi.jus.br/selos Valor R\$3,90
Alto Garças-MT 07 de julho de 2023

Miriam Ludwig



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

016.002.861-27

Nome

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

Nascimento

18/02/1988

CÓDIGO DE CONTROLE

B925.A1AE.488F.CFE1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:05:58 do dia 22/05/2020 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.745-8	MTN2389995977	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CNPJ: 26.827.066/0001-43
NIRE: 51201539545

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/02/1988, solteiro, Empresário, CPF: 016.002.861-27, Carteira de Identidade nº 849.986 2ª via, SSP- TO, residente e domiciliado na Rua Murilo Alves, 241, Centro, Cascalheira- MT, CEP: 78.675-000.

Único sócio da empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.827.066/0001-43**, devidamente registrada na JUCEMAT sob o Nire 51201539545, em 09/01/2017, com sede na RUA PERIMETRAL, SN, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, CEP 78.675-000, resolve alterar as disposições contratuais vigentes, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país, **passara a** ser no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), representado por 2.100.000 (Duas milhões e cem mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real). O aumento de capital no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio, fica assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	QTD DE QUOTAS	VALOR
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS** acima qualificado, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como também assinar isoladamente todos os atos da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – Os sócios poderão, a qualquer momento, nomear administradores não sócios. A administração poderá ser exercida tanto por administrador sócio, quanto não-sócio, sendo-lhes atribuídos os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhes, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e deliberação dos sócios.



A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da sociedade empresária Limitada Unipessoal, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e alteração anterior, que passa a ter a seguinte disposição conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CNPJ: 26.827.066/0001-43

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/02/1988, solteiro, Empresário, CPF: 016.002.861-27, Carteira de Identidade nº 849.986 2ª via, SSP- TO, residente e domiciliado na Rua Murilo Alves, 241, Centro, Cascalheira- MT, CEP:78.675-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade Limitada gira sob, o nome empresarial **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA BRIDGE**, com sede na RUA PERIMETRAL, SN, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, CEP 78.675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto (os) social (ais):

Construção de edifícios

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Construção de rodovias e ferrovias

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Montagem de estruturas metálicas

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de engenharia

Atividades de estudos geológicos

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Perfurações e sondagens

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/02 Atividades de estudos geológicos
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4312-6/00 Perfurações e sondagens

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), representado por 2.100.000 (Duas milhões e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	QTD DE QUOTAS	VALOR
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS** acima qualificado, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como também assinar isoladamente todos os atos da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Os sócios poderão, a qualquer momento, nomear administradores não sócios. A administração poderá ser exercida tanto por administrador sócio, quanto não-sócio, sendo-lhes atribuídos os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhes, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09/01/ 2017.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA DECIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração a título de pró-labore, respeitada as limitações legais vigentes.

Parágrafo primeiro – Os resultados e lucros da sociedade serão atribuídos aos sócios na proporção de seu desempenho profissional, levando em consideração o percentual individual da produtividade de cada sócio.

Parágrafo segundo – Os lucros serão distribuídos individualmente, desde que a empresa não tenha débitos com os Estados, Municípios e a União, podendo ser mensal, trimestral ou anual, observando os critérios da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade dispensa a realização da Assembleia Anual, (Lei 10406 de 10/01/2002, Código Civil artigo 1.072 § 1º).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT, 03 de Março de 2023.

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.745-8	MTN2389995977	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, de CNPJ 26.827.066/0001-43 e protocolado sob o número 23/035.745-8 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2713397, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 21:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/035.745-8.



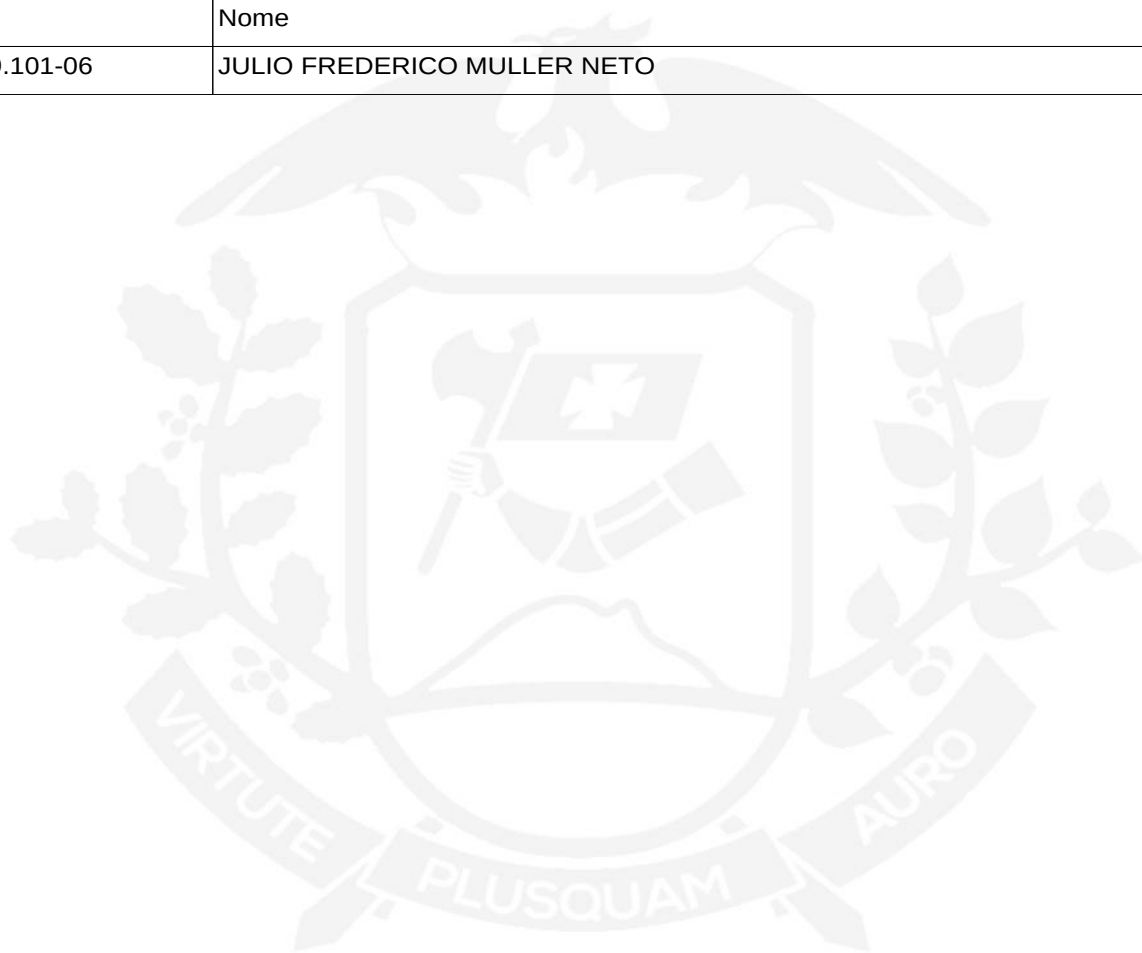


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 07 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS - EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO

Quadra ACSV-NE 12, Av. JK, Lote 06 (106 Norte) - CEP: 77006-044 - Palmas-TO - Fone: (63) 3215-4376 - Email: acaiaba@cartorioacaiaba.com.br



CERTIDÃO

Folha 084

Protocolo 0003359

Escrevente 0005

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00562-P**, às Folhas **084/084**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA** a favor de **LEANDRO RAMON ANTUNES DIAS** na forma abaixo declarada:



Sabam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, (12/08/2019), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, compareceu, como outorgante, **CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.827.066/0001-43, com sede à Rua Murilo Alves, Nº 241C, Centro, em Ribeirão Casacalheira-MT, neste ato representado nos termos da Cláusula Nona do Contrato da Sociedade Limitada, firmada em 20.12.2016, na cidade de Ribeirão Casacalheira-MT, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 51201539545, em 09.01.2017 - NIRE: 51201539545, por seu sócio administrador **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Alziro de Freitas Silveira e Sueli Teixeira de Freitas Silveira, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 205104/D/CREA/TO e Cédula de Identidade nº 849.986-2ª-via/SSP/IL/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 016.002.861-27, residente e domiciliado à Rua Murilo Alves, 241 C, Ribeirão Casacalheira-MT, email: engandretfs@gmail.com, ora de passagem por esta Capital; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **LEANDRO RAMON ANTUNES DIAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05553171150/DETRAN/TO, onde consta o Documento de Identidade nº MG-15772364-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 087.079.726-36, residente e domiciliado na Quadra 112-Sul, Rua SR-07, Lote 18, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para o fim especial de tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo, para tanto, ditos procuradores, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, assinar contratos de prestação de serviços e com fornecedores; promover cobranças, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, caucioná-las, avalizá-las; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS; representá-la perante autarquias, inclusive no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, nos Correios; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes; juntar e desentranhar documentos, apresentar provas; alegar razões; prestar declarações e informações; promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, prestar declarações, assinar requerimentos, representar a empresa perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios, notadamente na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS e Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, Secretaria da Fazenda, Coletoria Estadual, Secretaria da Receita Federal, Prefeituras Municipais, Departamentos Estaduais de Trânsito-DETRAN's, Ministério do Trabalho, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e Companhias Telefônicas móvel e fixa, de Energia Elétrica e de Saneamento Básico, podendo assinar, requerer, solicitar, prestar informações, receber quitação, efetivar alteração de endereço, fazer inscrição de estabelecimento; constituir advogado para usar os poderes da cláusula "ad judicium", no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo propor e variar de ações e recursos; receber citação inicial; confessar;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

transigir; desistir; receber e dar quitação; firmar compromisso e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento (FEITA SOB MINUTA)**. Pela representante da Outorgante foi-me dito que, reserva para si iguais poderes. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$54,70, TJJ: R\$16,00, FUNCIVIL: R\$11,40, ISS: R\$2,73, Reurb-S: R\$2,00, Total: R\$86,83. Eu, (a.), Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAB128683-ICB, 126433AAB128684-ZCU, 126433AAB128685-MBL. Palmas-TO, 12 de agosto de 2019. (aa.) CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA, Representante da Outorgante. Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAC012337-OMW

O referido é verdade e dou fé.

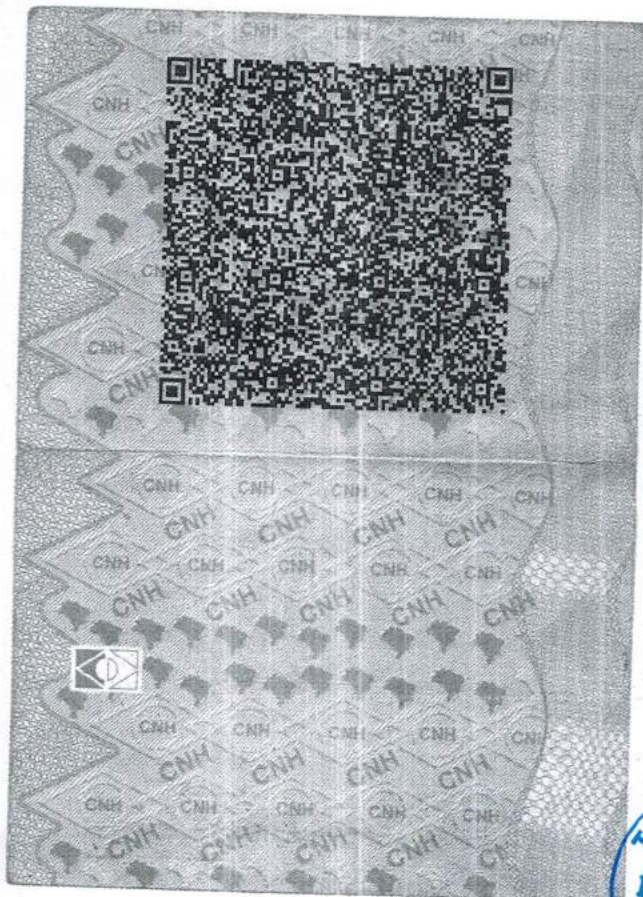
Palmas-TO, 07 de julho de 2023.

Em Test° da Verdade

Renata Souza Miranda Marinho
Escrevente



CÓPIA CÓPIA CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO RAMON ANTUNES DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
MG1572364 PC MG

CPF
087.079.726-36

DATA NASCIMENTO
04/04/1987

FILIAÇÃO
GERALDO MANGELHO DIAS
CORREA
SILVALDA ANTUNES
TEIXEIRA DIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

1º REGISTRO
05033171150

VALIDADE
15/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2012

OBSERVAÇÕES
EAR;

Assinatura do Portador
Leandro Ramon Antunes Dias

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
27/02/2020

Assinatura do Emissor
CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

16441519966
70027428395

TOCANTINS

DEV-TRAN

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIAB

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 126433AAC020410-DCP

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado Dou fé *1017*Palmas, 04 de agosto de 2023 Custas: R\$3.08 TFJ R\$0.85 FUNCIVIL R\$0.60, ISS R\$0.15 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMISSÃO OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO TENTATIVA DE FRAUDE



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

--

RUA PERIMETRAL, SN, CEP 78675-000, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
CNPJ: 26.827.066/0001-43, FONE (63) 9 999718010– bridge@construtorabridge.page

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.827.066/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/01/2017	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRIDGE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA BRIDGE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERIMETRAL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 78.675-000	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO BONITO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CASCALHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGANDRETFSGMAIL.COM		TELEFONE (63) 9971-8010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **14:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 8111 / 2023

Certificamos para os devidos fins que a PESSOA JURÍDICA identificada abaixo encontra-se registrada no CADASTRO da Secretaria da Fazenda do Município.

I - Identificação da Atividade Econômica

Razão Social: **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA BRIDGE**
CNPJ: **26.827.066/0001-43**
Inscrição Municipal: **161829**
Início Atividade: **09/01/2017**
Regime Tributário: **Regime Normal**
Ramo Atividade: **41.20-4-00**
CNAE: **4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMEND
2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORR
4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
Endereço: **AV DOS EXPEDICIONARIOS, N°: 576, CENTRO, CEP: 78.675-000**

II - Isenção/Imunidade

Tipo: **Não Isento**
Data início:
Data Fim:
Observação:

III - Situação

Situação: **INÍCIO**
Data:

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Observação: IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 16/01/2020 17:34:06

IV - Relação de sócios

Nome	Data início	Data Fim	Percentual	Qualificação
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	09/01/2017		0,00	49-SÓCIO-ADMINISTRADOR
IDEMAR SIMIAO DA SILVA JUNIOR	09/01/2017		0,00	22-SÓCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 8111 / 2023

Ribeirão Cascalheira(MT), 2 de Agosto de 2023

ANDRE
TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:0160
0286127

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:0160028612
7
Dados: 2023.08.06
21:45:58 -03'00'

Emitido por: engandretfs@gmail.com - Válido somente com carimbo e
assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 3/2023

Válido até 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MATO GROSSO, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA - CNPJ: 26827066000143

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2023 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 161829

Nome Fantasia: CONSTRUTORA BRIDGE

Ramo: 41.20-4-00

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios

Atividade Secundária: 2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

End. do Estabelecimento: AV DOS EXPEDICIONARIOS, Nº: 576, CENTRO, CEP: 78.675-000

Complemento:

Início das Atividades: 09/01/2017

Responsável legal: ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA / IDEMAR SIMIAO DA SILVA JUNIOR

Responsável técnico:

Observações: 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



Secretário de Finanças.
Emitido em 10/01/2023

Vilson de Assis Lourenço Caiado

Secretário de Finanças

Portaria Nº 002/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CNPJ: 26.827.066/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:44 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **650E.EE39.9856.EE1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0044803138

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/07/2023** Hora da emissão: **13:24:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**

CNPJ: **26.827.066/0001-43**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/09/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKB9ABL2KA2TA2AB**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39034558

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

26.827.066/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.152.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2023

HORA: 14:34:55:8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 4646 / 2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**
CNPJ: **26.827.066/0001-43**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **25360**

Endereço: **AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, N°: 576, CENTRO, CEP: 78.675-000**

Cidade: **Ribeirão Cascalheira - MT**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **YAhR\$Z58teX**

Data Validade: **18/08/2023**

Número Via: **1**

Data Emissão: **19/07/2023**

Usuário: **Emitido pela Internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.827.066/0001-43
Razão Social: CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA EPP
Endereço: RUA MURILO ALVES 241C / CENTRO / RIBEIRAO CASCALHEIRA / MT / 78675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072901595725866240

Informação obtida em 02/08/2023 14:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.827.066/0001-43

Certidão nº: 32434051/2023

Expedição: 04/07/2023, às 14:21:26

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.827.066/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

--

RUA PERIMETRAL, SN, CEP 78675-000, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
CNPJ: 26.827.066/0001-43, FONE (63) 9 999718010– bridge@construtorabridge.page



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000048875
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/12/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	38568	Data Registro:	02/03/2017
CNPJ:	26.827.066/0001-43		
Razão Social:	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA BRIDGE		
Endereço:	RUA PERIMETRAL 0, RIBEIRÃO BONITO	Ribeirão Cascalheira / MT,	
CEP:	78.675-000		
Capital Social:	R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES, CEM MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PERFURAÇÕES E SONDAGENS		
Restrições ao Objeto Social:	Instalação e manutenção elétrica para média e alta tensão, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia que extrapolem as atividades pertinentes à Eng. Civil, Atividades de estudos geológicos Serviços de cartografia e geodésia.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundária
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Secundária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água	Secundária





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000048875
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/12/2023

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
016.***.***-27	ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	Nº Registro: TO205104	Dt Registro: 01/02/2011
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 7 DE RES. 218/73 DO CONFEA.	
Responsável: ARQUIMEDES FARIAS LIMA JUNIOR	Nº Registro: TO205643	Dt Registro: 29/01/2020
Engenheiro Civil - Definitivo	ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: A33726D0-E06B-4721-9B4B-593DFCAA1AB2

Data de Impressão: 04/07/2023 06:50:07





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000084524
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/12/2023

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA **CPF:** 016.002.861-27
RNP: 2409250190 **Registro:** 205104 / TO **Data do Registro:** 01/02/2011 **Visto:** 205104

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data Colação / Formação:** 18/02/2011
Instituição / Campus: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. / CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP
Atribuição: ART. 7 DE RES. 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
07.259.384/0001-00	CONNOR CONSTRUTORA LTDA
26.827.066/0001-43	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 2CF9F756-DDA3-4E26-8E41-3B46FD3AB22F
Data de Impressão: 04/07/2023 06:49:23





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000086659
Emissão: 05/08/2023
Validade: 01/02/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ARQUIMEDES FARIAS LIMA JUNIOR

CPF: 824.611.631-20

RNP: 2409974171

Registro: 205643 / TO

Data do Registro: 29/01/2020 **Visto:** 48937

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data da Conclusão: 23/08/2011

Instituição / Campus: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. / CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP

Atribuição: ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ

Nome

26.827.066/0001-43

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Anuidade recolhida no CREA-TO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 59B039F3-85ED-4D70-91D1-0AD5FF9AC1D9

Data de Impressão: 05/08/2023 16:31:16



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

258582

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do

profissional **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA**

referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA**
Registr **T0205104** RNP **2409250190**
Título Profession **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 2 -----

Número de ART: **3104921** Tipo de ART: Execução Registrada em: 01/02/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA-EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA MT** CPF/CNPJ: 03.503.620/0001-31
Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL LU-006** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **LUCIARA** UF: MT CEP: 78650000

Data de Início: 31/01/2019 Conclusão efetiva: 28/11/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA MT**

CPF/CNPJ: 03.503.620/0001-31

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADO DE CONCR	300,00	M2
2 - EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADO DE CONCR	250,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART de Execução de 02 (duas) Pontes de Concreto Armado, a ser construída no Município de Luciara - MT, contratada a empresa CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.827.066/0001-43. Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Elaboração e execução de projeto para reconstrução de 2 (duas) pontes em concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de obras públicas de Luciara - MT, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato 003/2019, e edital e seus anexos do RDC nº 001/2018.

Sendo as pontes:

- META 01: Reconstrução de ponte em concreto armado, sobre o Rio Riberãozinho na Estrada Municipal Lu-006, que dar acesso a Comunidade Indígena Canela, com 70 (setenta) metros de comprimento por 5 (cinco) metros de largura, Coordenadas: 11° 01'42" S e 51° 18'17" W.

- Meta 02: Reconstrução de ponte em concreto armado, sobre o Rio Londrina na Estrada Municipal Lu-006, que dar acesso a Comunidade Indígena Canela, com 40 (quarenta) metros de comprimento por 5 (cinco) metros de largura, Coordenadas: 11° 01'05" S e 51° 20'03" W.

VALOR TOTAL DAS METAS: R\$ 2.457.407,03 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e três centavos).

2 / 2 -----

Número de ART: **3314471** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/12/2019 Baixada em: 11/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA-EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA MT** CPF/CNPJ: 03.503.620/0001-31
Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA LU 006** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **LUCIARA** UF: MT CEP: 78650000

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 11/12/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA MT**

CPF/CNPJ: 03.503.620/0001-31

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADO DE CONCR	300,00	M2
2 - PROJETO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADO DE CONCR	250,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART COMPLEMENTAR A ART N 3104921 CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ART DE PROJETO DE 02 DUAS PONTES DE CONCRETO ARMADO. A SER CONSTRUIDA NO MUNICIPIO DE LUCIARA MT, CONTRATADA A EMPRESA CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.827.066/0001-43. EMPRESA ESPECIALIZADA EM

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

258582

ATIVIDADE CONCLUÍDA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA RECONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS DE LUCIARA - MT, CONF. CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO 003/2019, E EDITAL E SEUS ANEXOS DO RDC Nº 001/2018.

SENDO AS PONTES:

- META 01: RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO RIBEIRÃOZINHO NA ESTRADA MUNICIPAL LU-006 QUE DAR ACESSO A COMUNIDADE INDIGENA CANELA, COM 70 (SETENTA) METROS DE COMPRIMENTO POR 5 (CINCO) METROS DE LARGURA, COORDENADAS 11°01'42"S E 51°18'17"W.

- META 02: RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO LONDRINA NA ESTRADA MUNICIPAL LU-006 QUE DAR ACESSO A COMUNIDADE INDIGENA CANELA, COM 40 (SETENTA) METROS DE COMPRIMENTO POR 5 (CINCO) METROS DE LARGURA, COORDENADAS 11°01'05"S E 51°20'03"W.

VALOR TOTAL DAS METAS

Observações

"A ART Nº 3314471 FOI EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A ART Nº 3104889, REGISTRADA EM 01/02/2019."

"ESTA ART FOI BAIxada EM 11/12/2019. A(S) ART(S) REFERENTE(S) A(OS) PROJETO(S) SERÃO BAIxADAS AUTOMATICAMENTE, APÓS A ENTREGA DA(S) ART(S) NO CREA-MT."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019050941 , está registrado com as CAT's número(s):

258582

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 023701a 023706 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 258582 / 2019

11 de Dezembro de 2019 Hora: 12:24:24

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br**CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Atestamos que a empresa **CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**, com sede à Rua Murilo Alves N 241, Centro, CEP 78.675-000 — Ribeirão Cascalheira — MT, inscrita no CNPJ sob o nº **26.827.066/0001-43**, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT**, com sede à Av. Lúcio Pereira - Luz, Nº. 450 - Centro - Luciara - MT - CEP: 78660-000, inscrita no CNPJ sob o nº **03.503.620/0001-31** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as características infra citadas, concluiu em **100%** todos os serviços referentes a **ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: UMA PONTE DE 70 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO RIBEIRÃOZINHO E UMA PONTE DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO LONDRINA**, AS DUAS OBRAS FORAM REALIZADAS NA RODOVIA LU-006, ZONA RURAL DE LUCIARA MT para atender a Secretaria Municipal de obras Públicas de Luciara - MT, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. De conformidade com o instrumento contratual nº 003/2019.

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 003/2019
2. Objeto do contrato: **ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO SENDO:**
01 PONTE DE 70 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO RIBEIRÃOZINHO
01 PONTE DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO LONDRINA.
3. Endereço da obra: **ESTRADA MUNICIPAL LU-006, ZONA RURAL DE LUCIARA MT**
4. Empresa contratada: **CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA CNPJ 26.827.066/0001-43.**
5. Contratante da obra: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT.**
6. Proprietário da obra: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT.**
7. ART nº: 3104889 REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO
ART nº: 3104921 REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS
8. Responsável Técnico: **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA CREA 205104/D-TO - RNP 2409250190**
9. Período de participação nos serviços: **Início em 01/02/2019 e Conclusão em 28/11/2019.**
10. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO SENDO:
01 PONTE DE 70 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO RIBEIRÃOZINHO
01 PONTE DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO LONDRINA LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE LUCIARA PONTES COM CLASSE ESTRUTURAL DE TREM TIPO DE 45 TONELADAS (RODOVIARIA), COM FUNDAÇÕES PROFUNDAS de acordo com as planilhas infra apresentadas.



**ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE 01 PONTE
DE 70 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO
RIBEIRÃOZINHO:**

PLANILHA DE OBRA - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRÃOZINHO						
DADOS DA OBRA	LOCALIZAÇÃO E/OU DESCRIÇÃO: Ponte sobre o Rio Riberãozinho Coordenadas: 11° 01'42" S e 51° 18'17" W	PRAZO CONTRATUAL 12 meses (365 dias) BDI APLICADO 28,78%	DETALHES CONSTRUTIVOS:		ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO - REGIME DE EMPREITADA GLOBAL	
			COMPRIMENTO TOTAL (m)= 70,00 LARGURA TOTAL (m)= 5,00 AREA TOTAL CONSTRUIDA (m²)= 350,00 CLASSE ESTRUTURAL DE PONTE= 45 T.			
PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UND	QUANT
	1	PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	ESTUDO HIDROLOGICO PARA PONTES			EST	1,00
	1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM SPT			(UN)	1,00
	1.3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM ROTATIVA/PERCUSSÃO E/OU CPTU - POR FURO			(UN)	1,00
	1.4	SONDAGEM A PERCUÇÃO (SPT) COM LAVAGEM			(M)	16,00
	1.5	RELATÓRIO GEOLOGICO COM ART			EST	1,00
	1.6	PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE/VIADUTO (32M<VÃO<=64M)			M2	70,00
	1.7	LOCALACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE			M2	350,00
	1.8	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA,			M2	79,80
	1.9	AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA			M2	6,00
	1.10	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA			TKM	16.250,00
	1.11	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA			TKM	16.250,00
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UND	QUANT
	2	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				
	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS			H	24,00
	2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	144,00
	2.3	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINH			H	24,00
	2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1.440,00
	2.5	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 5 ATE 20KVA*, DIESEL,			H	1.440,00





INFRA-ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
	3	INFRA ESTRUTURA		
	3.1	ESTACA STRAUS DN 320mm	M	240,00
	3.2	BLOCO SOBRE UMA ESTACA	PÇ	4,00
	3.3	BLOCO SOBRE QUATRO ESTACAS	PÇ	4,00
	3.4	Escavação manual em material de 1a cat	M3	16,50
	3.5	Tubulão a céu aberto diâmetro externo = 1,40 m	M	4,00
	3.6	Tub.ar comp.D=1,4 m prof.até 12 m lâmina d'água LF	M	32,00
	3.7	Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF	M3	13,84
MESO ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	4	MESO ESTRUTURA		
	4.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM	M³	30,96
	4.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM	M³	30,96
	4.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	1.649,65
	4.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	177,84
	4.5	RAMPA DE TRAB. COM MADEIRA SERR. C/ G. CORPO DE	m²	21,97
SUPER ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	5	SUPER ESTRUTURA		
	5.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, S. LANÇ	M³	163,99
	5.2	LANÇ/APLICACAO M. DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	163,99
	5.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	10.183,67
	5.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	647,94
	5.5	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.100,00
SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-MOLDADA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	6	SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-MOLDADA		
	6.1	LAJE PREMOLDADA CLASSE 45T	m²	350,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	7	SERVIÇOS FINAIS E ACABAMENTOS		
	7.1	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	350,00
	7.2	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRÍL. EMULS. ÁGUA-1A.	M²	0,55
	7.3	DRENO DE PVC D=100 MM	PÇ	46,67
	7.4	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ESCORAMENTO DE OAE	M³	2.100,00
	7.5	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	129,60
	7.6	LIMPEZA PISO CIMENTADO	M2	350,00
TRANSPORTES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	8	TRANSPORTES		
	8.1	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA)	tkm	54.049,11
	8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA)	tkm	91.207,87
	8.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	23.646,49
	8.4	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	35.389,17




**ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE 01 PONTE
DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO
LONDRINA**

DADOS DA OBRA	PLANILHA DE OBRA - PONTE SOBRE O RIO LONDRINA			
	LOCALIZAÇÃO E/OU DESCRIÇÃO: Sobre Rio Londrina-Est. Mun. Lu-006: Coord.: 11°01'05"S - 51°20'03"W	PRAZO CONTRATUAL 12 meses (365 dias) BDI APLICADO 28,78%	DETALHES CONSTRUTIVOS: COMPRIMENTO TOTAL (m)= 40,00 LARGURA TOTAL (m)= 5,00 AREA TOTAL CONSTRUIDA (m²)= 200,00 CLASSE ESTRUTURAL DE PONTE= 45 T.	ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO - REGIME DE EMPREITADA GLOBAL
PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	1	PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES		
	1.1	ESTUDO HIDROLOGICO PARA PONTES	EST	0,40
	1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM SPT	(UN)	1,00
	1.3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM ROTATIVA/PERCUSSÃO E/OU CPTU - POR FURO	(UN)	1,00
	1.4	SONDAGEM A PERCUÇÃO (SPT) COM LAVAGEM	(M)	1,00
	1.5	RELATÓRIO GEOLOGICO COM ART	EST	1,00
	1.6	PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE/VIADUTO (32M<VÃO<=64M)	M2	40,00
	1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE	M2	200,00
	1.8	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE	M2	53,20
	1.9	AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA	M2	6,00
	1.10	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	TKM	11.250,00
	1.11	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	TKM	11.250,00
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	2	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM	H	12,00
	2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS	H	24,00
	2.3	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINH	H	24,00
	2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS	H	864,00
	2.5	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 5 ATE 20KVA*, DIESEL.	H	960,00



INFRA-ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
	3	INFRA ESTRUTURA		
	3.1	ESTACA STRAUS DN 320mm	M	220,00
	3.2	BLOCO SOBRE UMA ESTACA	PÇ	4,00
	3.3	BLOCO SOBRE QUATRO ESTACAS	PÇ	4,00
	3.4	Escavação manual em material de 1a cat	M3	16,50
	3.5	Tubulão a céu aberto diâmetro externo = 1,40 m	M	2,00
	3.6	Tub.ar comp.D=1,4 m prof.até 12 m lâmina d'água LF	M	16,00
	3.7	Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF	M3	6,92

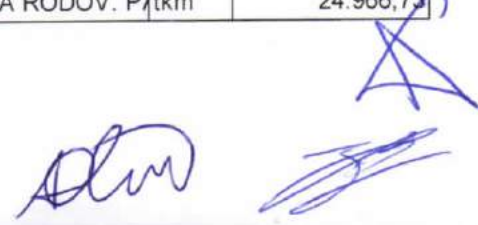
MESO ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	4	MESO ESTRUTURA		
	4.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA,	M³	30,96
	4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M³	30,96
	4.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	1.649,65
	4.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	177,84
	4.5	RAMPA DE TRAB. COM MADEIRA SERR. C/ G. CORPO	m²	18,41

SUPER ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	5	SUPER ESTRUTURA		
	5.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, S.	M³	96,44
	5.2	LANÇ/APLICACAO M. DE CONCRETO EM	M³	96,44
	5.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	10.183,67
	5.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	404,74
	5.5	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	300,00

SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-MOLDADA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	6	SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-MOLDADA		
	6.1	LAJE PREMOLDADA CLASSE 45T	m²	200,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	7.1	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	200,00
	7.2	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRIL. EMULS. ÁGUA-	M²	0,55
	7.3	DRENO DE PVC D=100 MM	PÇ	26,67
	7.4	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ESCORAMENTO DE OAE	M³	300,00
	7.5	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E	KG	97,20
	7.6	LIMPEZA PISO CIMENTADO	M2	200,00

TRANSPORTES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	8	TRANSPORTES		
	8.1	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (tkm		36.720,65
	8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (tkm		61.966,10
	8.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. P	tkm	16.065,29
	8.4	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. P	tkm	24.966,73



Fausto Aquino de Azambuja Filho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Luciana - MT
03.503.620/0001-31

Thiago Castellan Ribeiro
Prefeitura Municipal de Luciana MT
Engenheiro Civil Fiscal da Obra
CREA-MT: 031335 / RNP: 1213551757

Amaury Taverny Oliveira
Fiscal de Contrato
Portaria N.º 007/2019 de 05/02/2019
Prefeitura Municipal de Luciana - MT
03.503.620/0001-31



Luciana - MT, 29 de novembro de 2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000063474

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

Registro: 205104 TO

RNP: 2409250190

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200105710 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2020

Baixada em: 24/05/2022

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA BRIDGE

Contratante: MUNICIPIO DE PARANATINGA MT

CPF/CNPJ: 15.023.971/0001-24

Rua: AV BRASIL

Nº: 1900

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Paranatinga

UF: MT

CEP: 78.870-000

Contrato: 036/2020

Celebrado em: 01/06/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 577.068,77

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: CORREGO BORRACHUDO

Nº: SN

Complemento: PONTE EM CONCRETO ARMADO 12X5 METROS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Paranatinga

UF: MT

CEP: 78.870-000

Coordenadas Geográficas: 14°27'0.53 SUL, 54°00'0.27 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: GROTA FUNDA

Nº: SN

Complemento: BUEIRO TRIPLO CELULAR

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Paranatinga

UF: MT

CEP: 78.870-000

Coordenadas Geográficas: 14°36'40.94 SUL, 54°06'27.64 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: GROTA DA ENEDINA

Nº: SN

Complemento: PONTE EM CONCRETO ARMADO 10X5 METROS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Paranatinga

UF: MT

CEP: 78.870-000

Data de início: 01/06/2020

Conclusão efetiva: 01/06/2021

Coordenadas Geográficas: 14°03'0.51 SUL, 54°20'0.09 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE PARANATINGA MT

CPF/CNPJ: 15.023.971/0001-24

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><., 110.0000 metro quadrado; 2- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis.><.de sistemas de drenagem para obras cíveis.><.bueiro.>, 1.0000 unidade;

Observações: Numero processo MDR: 59053.002450/2019-82, Protocolo: REC-MT-5106307-20181219-02

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 34324 a 34327, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 63474/2022

13/06/2022 18:00:17

C42D2021-7BA1-46D7-94B9-5898BCDDA8AA

Data de Impressão: 15/06/2022 17:00:25



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****0000000063474****Atividade concluída****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

**CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de
PARANATINGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, estabelecida à AVENIDA BRASIL, nº1900, Bairro Centro, CEP: 78870000, Paranatinga/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº15.023.971/0001-24, atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil André Teixeira de Freitas Silveira, CREA RPN:2409250190, prestou serviços com as seguintes características: **Execução de duas pontes em concreto armado e um bueiro triplo celular, localizados uma ponte no córrego Borrachudo medindo 12x5m a outra ponte na Grotta Enedina medindo 10x5m e o bueiro na Grotta Funda medindo 9x11m, sendo:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil André Teixeira de Freitas Silveira
ART Nº 1220200105710

ENDEREÇO DA OBRA:

Córrego Borrachudo, Grotta Funda e Grotta Enedina.

Bairro: Zonal Rural

Cidade: Paranatinga/MT.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/06/2020 a 01/06/2021

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Execução de obra de pontes: **110,00 metros quadrados.**
2. Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro: **01 unidade.**





Prefeitura Municipal de
PARANATINGA

DADOS DA OBRA	EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO - REGIME DE EMPREITADA GLOBAL			
	ORÇAMENTO	DETALHES CONSTRUTIVOS:	CONTRATANTE E	
	LOCALIZAÇÃO E/OU DESCRIÇÃO: Sobre Corrego Borrachudo: Coord.: 14°27'53,00"s - 54°00'27,00"W	PRAZO DE EXEC.: 100 dias PRAZO CONTRATUAL: 12 meses (365 dias)	COMPRIMENTO TOTAL (m): 12,00 LARGURA TOTAL (m): 5,00 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²): 60,00	PROPRIETÁRIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SERVIÇOS PRELIMINARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	1.7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	60,00
	1.8	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4		
	1.9	MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	56,00
	1.10	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA	M2	12,50
	1.11	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (		
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA)	TKM	1,00
	2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (		
	2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA)	TKM	1,00
	2.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (		
	2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA)	TKM	1,00
	2.5	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (		
INFRA ESTRUTURA	3	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	UND	QUANT
	3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00
	3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00
	3.3	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 840/18 SEM CAMINH	H	3,00
	3.4	GRUPO GERADOR ACIMA DE 75 ATE 20KVA*, DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO	H	480,00
MESO ESTRUTURA	4	MANUAL		
	4.1	ESTACA TIPO RAIZ PERFORADA EM ROCHA D= 40CM INCL. CONCRETAGEM E ARMAÇÃO CA-50	M	140,00
	4.2	ESTACA TIPO RAIZ PERFORADA EM SOLO D= 40CM INCL. CONCRETAGEM E ARMAÇÃO CA-50	M	60,00
	4.3	BLOCO SOBRE UMA ESTACA	PÇ	4,00
	4.4	BLOCO SOBRE QUATRO ESTACAS	PÇ	4,00
SUPER ESTRUTURA	5	MESO ESTRUTURA	UND	QUANT
	5.1	CONCRETO FCK=40MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	19,20
	5.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	19,20
	5.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	2.066,78
	5.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	96,40
SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-FABRICADA	5.5	RAMPA DE TRAB. COM MADEIRA SERR. C/ G. CORPO DE PROT.	m²	33,60
	6	SUPER ESTRUTURA	UND	QUANT
	6.1	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	18,57
	6.2	LANÇ/APLICAÇÃO M. DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	18,57
	6.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	2.841,85
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	80,28
	6.5	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	229,62
	7	SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-FABRICADA	UND	QUANT
	7.1	LAJE PRÉ-FABRICADA CLASSE RODOVIARIA - FCK 60MPa	m²	60,00
	7.2	SERVIÇOS FINAIS E ACABAMENTOS	UND	QUANT
TRANSPORTES	7.3	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	60,00
	7.4	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRIL. EMULS. ÁGUA-1A	M²	0,55
	7.5	DRENO DE PVC D=100 MM	PÇ	8,00
	7.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	64,80
	7.7	LIMPEZA PISO CIMENTADO	M2	60,00
	8	TRANSPORTES	UND	QUANT
	8.1	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA)	tkm	937,73
	8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA)	tkm	1.582,42
	8.3	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t.m - rodovia pavimentada	tkm	6.923,07
	8.4	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t.m - rodovia pavimentada	tkm	9,19
	8.5	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 rodovia com revest primario (AREIA)	tkm	240,06
	8.6	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 rodovia com revest primario (BRITA)	tkm	405,10
	8.7	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t.m - rodovia com revest primario	tkm	105,03
	8.8	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t.m - rodovia com revest primario	tkm	11,75





Prefeitura Municipal de
PARANATINGA

DADOS DA OBRA	EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO - REGIME DE EMPREITADA GLOBAL			
	PLANILHA	DETALHES CONSTRUTIVOS:	CONTRATANTE E	
	LOCALIZAÇÃO E/OU DESCRIÇÃO: Ponte sobre a Grota da Enedina: Coordenadas de localização: 14º 03' 51" - S 54º 20' 09" O	PRAZO DE EXEC.: 180 dias PRAZO CONTRATUAL: 12 meses (365 dias)	COMPRIMENTO TOTAL (m)= 10,00 LARGURA TOTAL (m)= 5,00 AREA TOTAL CONSTRUIDA (m²)= 50,00	PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SERVIÇOS PRELIMINARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS		
	1.2	CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	50,00
	1.3	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA. COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	56,00
	1.4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA.	M2	12,50
	1.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA)	TKM	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	2	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00
	2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112,00
	2.3	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO B T MUNCK - 640/16 SEM CAMINH	H	3,00
	2.5	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 5 ATÉ 20KVA*, DIESEL, REBOCAVEL.	H	300,00
		ACIONAMENTO MANUAL	H	
INFRA-ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	3	INFRA-ESTRUTURA		
	3.1	ESTACA TIPO PERFIL METALICO W, INCLUSO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CRAVAÇÃO	M	220,00
	3.2	BLOCO SOBRE UMA ESTACA	PC	4,00
	3.3	BLOCO SOBRE QUATRO ESTACAS	PC	4,00
MESO-ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	4	MESO-ESTRUTURA		
	4.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	19,20
	4.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	19,20
	4.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	2.066,78
	4.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	96,40
SUPER-ESTRUTURA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	5	SUPER-ESTRUTURA		
	5.1	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	15,39
	5.2	LANÇ/APLICAÇÃO M. DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	15,39
	5.3	FORNEC PREPARO E COLOC FORMAS DE AÇO CA 50	KG	2.881,01
	5.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	80,28
SUPER-ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-FABRICADA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	6	SUPER-ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-FABRICADA		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	7	SERVIÇOS FINAIS E ACABAMENTOS		
	7.1	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	50,00
	7.2	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRIL. EMULS. AGUA-1A.	M²	0,55
	7.3	DRENO DE PVC D=100 MM	PC	6,67
	7.4	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	64,80
TRANSPORTES	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	8	TRANSPORTES		
	8.1	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA)	tkm	802,37
	8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA)	tkm	1.354,00
	8.3	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t m - rodovia pavimentada	tkm	5.923,73
	8.4	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t m - rodovia pavimentada	tkm	9,19
	8.5	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 rodovia com revest primario (AREIA)	tkm	205,41
	8.6	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 rodovia com revest primario(BRITA)	tkm	346,62
	8.7	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t m - rodovia com revest primario	tkm	89,87
	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	8.8	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t m - rodovia com revest primario	tkm	11,76



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - MT

A 034.326



Prefeitura Municipal de
PARANATINGA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM URBANA					
LOCAL:	GROTA FUNDA - ESTRADA VICINAL DE PARANATINGA-MT					
DATA:	SETEMBRO/2019					
EXECUÇÃO DE UM BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3X3M EXT 11M						
ORÇAMENTO DA OBRA						
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 002	SERVIÇO	1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
SINAPI	74209/001	SERVIÇO	1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,13
2.0 OBRA DE ARTE CORRENTE						
SICRO	705285	SERVIÇO	2.1	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11,00
SICRO	705330	SERVIÇO	2.2	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
SINAPI	94118	SERVIÇO	2.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,65
SINAPI	94962	SERVIÇO	2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,65
SINAPI	73817/002	SERVIÇO	2.5	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	32,50
3.0 TERRAPLANAGEM						
SINAPI	74205/001	SERVIÇO	2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A: CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	811,21
SINAPI	93588	SERVIÇO	2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_04/2016	M3XKM	81,12
SINAPI	41722	SERVIÇO	2.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	648,97

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Paranatinga - MT, 01 de junho de 2021.

JOSIMAR MARQUES

BARBOSA:55045065149

Assinado de forma digital por

JOSIMAR MARQUES

BARBOSA:55045065149

Dados: 2022.06.08 13:49:13 -04'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA: Josimar Marques Barbosa

RG nº. 0305291-5, SSP/MT,

CPF/MF nº. 550.450.851-49

RAFAEL DA SILVA

FERREIRA:04026672123

Assinado de forma digital por RAFAEL

DA SILVA FERREIRA:04026672123

Dados: 2022.06.08 16:41:13 -03'00'

Fiscal: Rafael da Silva Ferreira

Engenheiro Civil

CREA: MT049443



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201539545		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP

 MTN2389995977

RIBEIRAO CASCALHEIRA
Local

7 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

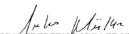
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.745-8	MTN2389995977	06/03/2023

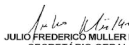
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CNPJ: 26.827.066/0001-43
NIRE: 51201539545

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/02/1988, solteiro, Empresário, CPF: 016.002.861-27, Carteira de Identidade nº 849.986 2ª via, SSP- TO, residente e domiciliado na Rua Murilo Alves, 241, Centro, Cascalheira- MT, CEP: 78.675-000.

Único sócio da empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.827.066/0001-43**, devidamente registrada na JUCEMAT sob o Nire 51201539545, em 09/01/2017, com sede na RUA PERIMETRAL, SN, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, CEP 78.675-000, resolve alterar as disposições contratuais vigentes, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país, **passara a** ser no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), representado por 2.100.000 (Duas milhões e cem mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real). O aumento de capital no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio, fica assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	QTD DE QUOTAS	VALOR
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS** acima qualificado, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como também assinar isoladamente todos os atos da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – Os sócios poderão, a qualquer momento, nomear administradores não sócios. A administração poderá ser exercida tanto por administrador sócio, quanto não-sócio, sendo-lhes atribuídos os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhes, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e deliberação dos sócios.



A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da sociedade empresária Limitada Unipessoal, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e alteração anterior, que passa a ter a seguinte disposição conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CNPJ: 26.827.066/0001-43

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/02/1988, solteiro, Empresário, CPF: 016.002.861-27, Carteira de Identidade nº 849.986 2ª via, SSP- TO, residente e domiciliado na Rua Murilo Alves, 241, Centro, Cascalheira- MT, CEP:78.675-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade Limitada gira sob, o nome empresarial **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA BRIDGE**, com sede na RUA PERIMETRAL, SN, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, CEP 78.675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto (os) social (ais):

Construção de edifícios

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Construção de rodovias e ferrovias

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Montagem de estruturas metálicas

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de engenharia

Atividades de estudos geológicos

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Perfurações e sondagens

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/02 Atividades de estudos geológicos
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4312-6/00 Perfurações e sondagens

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), representado por 2.100.000 (Duas milhões e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	QTD DE QUOTAS	VALOR
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	100%	2.100.000	R\$ 2.100.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS** acima qualificado, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como também assinar isoladamente todos os atos da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Os sócios poderão, a qualquer momento, nomear administradores não sócios. A administração poderá ser exercida tanto por administrador sócio, quanto não-sócio, sendo-lhes atribuídos os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhes, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09/01/ 2017.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA DECIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração a título de pró-labore, respeitada as limitações legais vigentes.

Parágrafo primeiro – Os resultados e lucros da sociedade serão atribuídos aos sócios na proporção de seu desempenho profissional, levando em consideração o percentual individual da produtividade de cada sócio.

Parágrafo segundo – Os lucros serão distribuídos individualmente, desde que a empresa não tenha débitos com os Estados, Municípios e a União, podendo ser mensal, trimestral ou anual, observando os critérios da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade dispensa a realização da Assembleia Anual, (Lei 10406 de 10/01/2002, Código Civil artigo 1.072 § 1º).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

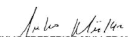
RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT, 03 de Março de 2023.

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.745-8	MTN2389995977	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

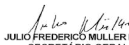
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, de CNPJ 26.827.066/0001-43 e protocolado sob o número 23/035.745-8 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2713397, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 21:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/035.745-8.



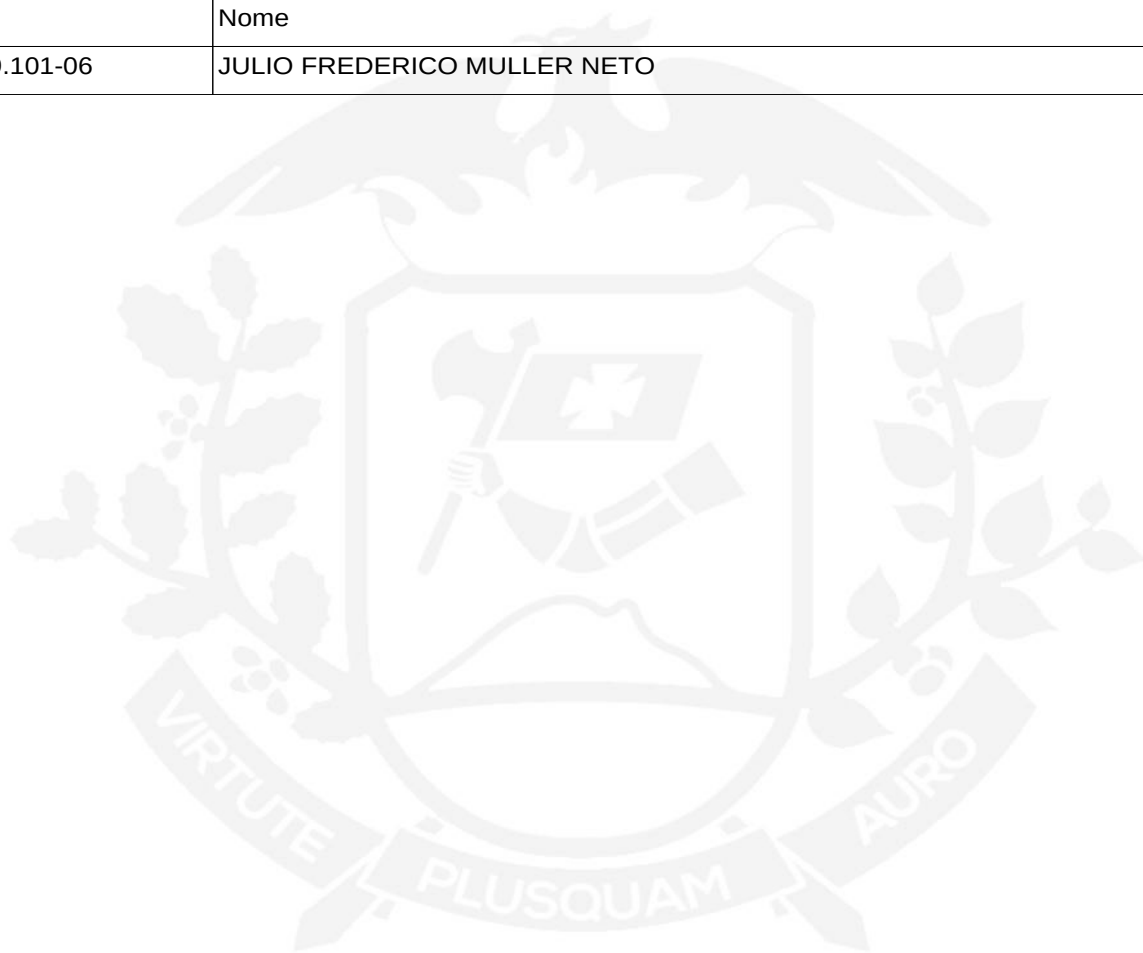


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 07 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2713397 em 07/03/2023 da Empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26827066000143 e protocolo 230357458 - 06/03/2023. Autenticação: 658BFB8F1449D96B9AE965B58E9FBA22CACAC7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/035.745-8 e o código de segurança uZCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, ESTABELECIDADA na AVENIDA PERIMETRAL, S/N, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 26.827.066/0001-43, neste ato representada por seu sócio Diretor **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA**, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão Engenheiro Civil, CPF nº016.002.861-27, Identidade Profissional Crea nº 205104/D-TO, DECLARA, em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, que o profissional **ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA**, CREA nº 205104/D-TO, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 025/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PROFUNDAS	10 ANOS

Conforme consta no Edital em tela, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura: _____

Nome: ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 205104/D-TO.

Ribeirão Cascalheira – MT, 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
127

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06 21:46:43
-03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, a **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, por seu representante legal, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 849.986 2º VIA, órgão expedidor SSP/TO e do CPF/MF Nº. 016.002.861-27, DECLARA, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 - GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Declara ainda, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Ribeirão Cascalheira - MT, em 07 de agosto de 2023.

ANDRE
TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:0160
0286127

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:016002861
27
Dados: 2023.08.06
21:47:00 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

**RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E DISPONÍVEL PARA
REALIZAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto Licitado: “EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O
RIOCRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA
CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO, Processo nº 202300036003293”.**

PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO			
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	TEMPO DE EXPERIENCIA
ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL SUPERVISOR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PROFUNDAS	10 ANOS
ELIVON V. DE ARAUJO	ENCARREGADO OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	10 ANOS
LEANDRO RAMON DIAS	ENCARREGADO ADM.	GESTÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS	07 ANOS
SARAH T. F. SILVEIRA	AUXILIAR TÉCNICA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PROFUNDAS	05 ANOS
WALDEIR FREITAS LIMA	BLASTER	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PROFUNDAS	11 ANOS
CLEIONE LOPES	ENCARREGADO DE TURMA	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	09 ANOS
DACIR S LIMA	CARPINTEIRO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	07 ANOS
MAGNO LOPES SOUSA	PERRFURADOR DE TUBULÃO A AR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PROFUNDAS	07 ANOS
MARCOS MONTEIRO DIAS	PEDREIRO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	12 ANOS
JOSE DIVINO FARIAS	PERRFURADOR DE AR COMPRIMIDO COM INSALUBRIDADE	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E FUNDAÇÕES PROFUNDAS	8 ANOS
CLAUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	9 ANOS
MARCOS MORAIS BRAGA	TÉC. MEIO AMBIENTE	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	4 ANOS
IVAN R SANTOS	PEDREIRO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	4 ANOS



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

JOSE CARLOS MARTINS	APONTADOR	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	
CARLOS JOSE PEDREIRA	TOPÔGRAFIA	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	7 ANOS
WILIAN PEREIRA SANTOS	TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	4 ANOS
ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	MONTADOR	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	4 ANOS
FERNANDA COELHO	LABORATORISTA	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	7 ANOS
CARLOS HENRIQUE DIAS	AUX. DE LABORATÓRIO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	02 ANOS
ANTÔNIO ERONILDO	PERFURADOR DE TUBULÃO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	7 ANOS
WALDEIR CALOS SILVA	BLASTER	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	05 ANOS
JOSE DIEGO CARDOSO	SERRALHEIRO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	11 ANOS
JOSE TAVARES GUIMARÃES	MONTADOR	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	6 ANOS
VANDERLEI SOUSA	AJUDANTE	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	5 ANOS
GILBERTO RODRIGUES	AJUDANTE	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	5 ANOS
LUCIVAL SANTOS	AJUDANTE	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	4 ANOS
ARIVALDO F CARMO	ARMADOR	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	12 ANOS
ERIVELTO G SILVA	AJUDANTE	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	7 ANOS
JOSE ALBERTO FREITAS	PINTOR	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	8 ANOS
GILBERTO A MULATO	MOTORISTA	LOGISTICA E PRIMEIRO SOCORROS	12 ANOS
IVONEI LACERDA CAMPOS SÁ	SERVENTE	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	5 ANOS
ANTONIO CARLOS WINIWIESK	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PRIMEIRO SOCORROS	23 ANOS
DEUDETINA SILVA	FAXINEIRA	LIMPEZA E HIGIENE	11 ANOS
RENATO BARRETO	VIGIA NOTURNO	VIGILANCIA NOTURNA	7 ANOS
NEURIMAR PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE ESCRITORIO	ROTINAS DE ADM DE ESCRITORIO	7 ANOS



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

**RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA
REALIZAÇÃO DO OBJETO**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DISPONÍVEIS	
TIPO	QUANTIDADE
BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM CAPACIDADE DE 500 KG	01
BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	04
BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA HIDROJATEAMENTO COM CAPACIDADE DE 18 MPA - 5,20 KW	02
BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 50 L/MIN	02
CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	12
GERICA CAPACIDADE 180L	6
CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	02
CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	03
CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	01
CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	01
CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M - 188 KW	01
CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 136 KW	01
CAMINHÃO TANQUE 6.000L – 136 KW.	01
VEÍCULO LEVE 53 KW	01
TRELIÇA LANÇADEIRA DE VIGAS PRE-MOLDADAS	01
MICROONIBUS 111 KW	01
CAVALO MECÂNICO COM DOLY, DOIS REBOQUES HIDROPNEUMÁTICO DE 5 E DE 4 EIXOS E MESAS DE GIRO COM CAPACIDADE DE 190 T - 440 KW	01
CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 2.000 KN	01
COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 33,51 L/S (71 PCM) - 14 KW	02



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 540,85 L/S (1.146 PCM) - 331,10 KWV	01
EMPILHADEIRA A DIESEL 10t	01
PÓRTICO METÁLICO ROLANTE COM TALHA 5t	02
CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 1.150 KN - 5 KW	01
EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL	01
EQUIPAMENTO PARA SOLDA E CORTE COM OXIACETILENO	01
FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW	04
GRUPO GERADOR - 145/160 KVA	01
GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	01
GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA	01
GRUPO GERADOR - 36/40 KVA	01
GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 6 EIXOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 350 T - 450 KW	01
MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 28 KG PARA CONCRETO COM CAPACIDADE DE 1.230 GPM	06
MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO 1,5KW	02
GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 350 T - 450 KW	01
MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 15 kg	04
MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELÉTRICO - 1,50 KW	02
MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 0,250 M³ - 3,70 KW	01
MISTURADOR DE ARGAMASSA DE ALTA TURBULÊNCIA COM CAPACIDADE DE 220 L - 13 KW	01
BAMBA INJEÇÃO CIMENTO	02
SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO 10KW	01
MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW	01
MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW	01



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	02
CALANDRAS PARA CHAPA DE AÇO ATÉ 25MM	02
MÁQUINA POLICORTE - 2,20 KW	02
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ - 56 KW	01
CAMARA HIPERBARICA	01
CONJUNTO PERFURADOR DE TUBULÃO	02
PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA COMPUTACIONAL	01
SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	03
SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO - 10 KW	01
TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE 3 T	04
TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE 5 T	02
GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	02
ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX 220B	01
Retroescavadeira de pneus - 58 Kw	01
BANCA ADAPTADA COM POLICORTE 220V	03
MESA CIRCULAR PARA FABRICAÇÃO DE FORMAS	03
KIT P/ EXECUCAO DE TUBULAO COMPLETO, COM FORMAS, CAMPANULA COMPLETA E COMPRESSOR ATLAS COPCO	02
MOTOSERRA 381	04
VIBRADOR DE CONCRETO	03
KIT COM MANGOTES P/ VIBRADOR DE CONCRETO EM 20MM, 25MM, 30MM 45MM E 60MM	05
KIT P/ EXECUCAO DE TUBULAO COMPLETO, COM FORMAS, CAMPANULA COMPLETA E COMPRESSOR ATLAS COPCO	02
CARRINHOS C/ PADIOLAS PARA AGREGADO GRAÚDO E MIUDO	18
BATE ESTACAS DE GRAVIDADE 4t	01
COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 33,51 l/s	01



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 430,42 l/s	01
COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 52,52 l/s	01
COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 160,46 l/s	01
BOMBA DE ÁGUA ANAUGER	12
POLICORTE 220V	03
BATE ESTACAS TIPO STRAUSS COMPLETO	01
TUBULAÇÕES METÁLICAS, SONDAS, MARTELO MACIÇO	10
JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	01
AR CONDICIONADO 9.000 BTU	02
QUADRO BRANCO P/ ESCRITÓRIO DE OBRA	01
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL I14-5458-A40	01
IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP	01

**DECLARAÇÃO SOBRE A DISPONIBILIDADE DO PESSOAL E EQUIPAMENTOS
ADEQUADOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESSE CERTAME:**

Conforme consta de exigência do Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Todos os equipamentos e pessoal necessários para execução dos serviços de que trata o objeto dessa referida licitação, estão todos disponíveis e em perfeitas condições de uso.

Disponibilidade de equipe de colaboradores inclusive técnica, quando a sua contratação, para o desenvolvimento das etapas construtivas referente ao objeto do referido certame no qual estamos participando.

Por ser expressão da verdade, assina o presente.

Ribeirão Cascalheira – MT, 07 de agosto de 2023.

Assinado de forma
digital por ANDRÉ
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06
21:47:24 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

--

RUA PERIMETRAL, SN, CEP 78675-000, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
CNPJ: 26.827.066/0001-43, FONE (63) 9 999718010– bridge@construtorabridge.page



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8416409

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 25/07/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CNPJ 26.827.066/0001-43

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.827.066/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
NIRE	51201539545
CNPJ	26.827.066/0001-43
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Ribeirão Cascalheira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5584

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5584
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.51.DA.99.DB.8F.46.98.5D.79.D2.CC.61.E0.5B.3A.2A.EE.F4.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.827.066/0001-43

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 9.771.905,92	R\$ 21.581.849,25
Circulante		R\$ 9.771.905,92	R\$ 21.581.849,25
Disponível		R\$ 9.573.214,44	R\$ 21.383.157,77
Numerários em caixa		R\$ 9.684.904,55	R\$ 21.538.448,67
(-) Aplicações		R\$ (111.690,11)	R\$ (155.290,90)
Clientes		R\$ 198.691,48	R\$ 198.691,48
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 198.691,48	R\$ 198.691,48
Passivo		R\$ 9.771.905,92	R\$ 21.581.849,25
Circulante		R\$ 1.906.929,08	R\$ 5.065.216,68
(-) Fornecedores		R\$ (1.021.765,52)	R\$ (2.581.885,36)
(-) Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ (1.021.765,52)	R\$ (2.581.885,36)
Tributos e Contribuições		R\$ 891.824,88	R\$ 2.460.941,66
Tributos e Contribuições		R\$ 152.061,79	R\$ 280.345,75
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 739.763,09	R\$ 2.180.595,91
Obrigações com Pessoal		R\$ 198.263,34	R\$ 259.535,88
Salários		R\$ 198.263,34	R\$ 259.535,88
Títulos		R\$ 1.838.606,38	R\$ 4.926.624,50
Títulos a pagar		R\$ 1.838.606,38	R\$ 4.926.624,50
Patrimônio líquido		R\$ 7.864.976,84	R\$ 16.516.632,57
Capital Social		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 7.164.976,84	R\$ 15.816.632,57
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 7.164.976,84	R\$ 15.816.632,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.51.DA.99.DB.8F.46.98.5D.79.D2.CC.61.E0.5B.3A.2A.EE.F4.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.827.066/0001-43

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.923.953,10	R\$ 11.809.943,33
Receita de serviços		R\$ 3.923.953,10	R\$ 11.809.943,33
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.923.953,10	R\$ 11.809.943,33
LUCRO BRUTO		R\$ 5.762.559,48	R\$ 11.809.943,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.838.606,38)	R\$ (3.158.287,60)
(-) Materiais Diretos		R\$ (1.838.606,38)	R\$ (3.088.018,12)
(-) Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (61.272,54)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (8.996,94)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.923.953,10	R\$ 8.651.655,73
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.923.953,10	R\$ 8.651.655,73
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.923.953,10	R\$ 8.651.655,73
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.923.953,10	R\$ 8.651.655,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.51.DA.99.DB.8F.46.98.5D.79.D2.CC.61.E0.5B.3A.2A.EE.F4.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51201539545	CNPJ 26.827.066/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRIDGE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.51.DA.99.DB.8F.46.98.5D.79.D2.CC.61.E0.5B.3A.2A.EE.F4.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00428589332	KLAYTON LIMA CAVALCANTE CARVALHO:00428589332	101225258500691701 291013038175974627 255	04/07/2022 a 04/07/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26827066000143	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA:26827066000143	652432576921857291 746882998050321333 26	01/03/2023 a 29/02/2024	Não
Administrador	01600286127	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA:01600286127	775735799462330651 9	27/05/2022 a 27/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5F.51.DA.99.DB.8F.46.98.5D.79.D2.CC
.61.E0.5B.3A.2A.EE.F4.A3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 09:50:54

47.9A.D1.70.13.39.B7.D7
4C.0A.BD.A5.85.BA.43.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLAYTON LIMA CAVALCANTE
CARVALHO
REGISTRO..... : TO-003212/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.285.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/07/2023 as 17:01:22.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 75707.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

ÍNDICE ECONÔMICO

Objeto: “EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO.”.

$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ $\text{ILG} = \frac{21.581.849,25+0}{5.065.216,68+0}$ $\text{ILG} = 4,26\%$	
$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ $\text{ILC} = \frac{21.581.849,25}{5.065.216,68}$ $\text{ILC} = 4,26\%$	AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo RLP = Realizável a Longo Prazo ILC = Índice de Liquidez Corrente ILG = Índice de Liquidez Geral IE = Índice de Endividamento SG = Solvência Geral PNC = Passivo não Circulante AT = Ativo Total
$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}}$ $\text{SG} = \frac{21.581.849,25}{5.065.216,68+0}$ $\text{SG} = 4,26\%$	Local e Data: Ribeirão Cascalheira - MT, 07 de agosto de 2023.
	Identificação Informações gov.br Documento assinado digitalmente as KLAYTON LIMA CAVALCANTE CARVALHO Data: 05/08/2023 11:27:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br KLAYTON LIMA CAVALCANTE CARVALHO CPF/MF 004.285.893-32 CRC-TO: 003212/O-8

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
286127 Assinado de forma digital por ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
Dados: 2023.08.05 10:56:16 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 016.002.861-27
CNPJ: 26.827.066/0001-43
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120153954-5	26.827.066/0001-43	09/01/2017	09/01/2017

Endereço Completo:

RUA PERIMETRAL SN - BAIRRO RIBEIRAO BONITO CEP 78675-000 - RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PERFURACOES E SONDAGENS

Capital Social:	R\$ 2.100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 2.100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
016.002.861-27	ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 2.100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2023 Número: 2713397

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA EPP	xxxxxxx	2186870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000656389 e visualize a certidão)



23/122.169-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Julho de 2023 07:49


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000656389 e visualize a certidão)



23/122.169-0



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/103.671-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120153954-5, CNPJ 26.827.066/0001-43, ATIVA, com sede na RUA PERIMETRAL, SN, BAIRRO RIBEIRAO BONITO, RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	09/01/2017	20168135884	X
CONTRATO - CONTRATO	09/01/2017	51201539545	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	01/10/2019	2186870	21/08/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/02/2022	2485807	14/02/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	07/03/2023	2713397	03/03/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nada mais.

Cuiabá, 04 de Julho de 2023.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

--

RUA PERIMETRAL, SN, CEP 78675-000, BAIRRO RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
CNPJ: 26.827.066/0001-43, FONE (63) 9 999718010– bridge@construtorabridge.page



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

Em atendimento ao item **04.06.01** do Edital, a **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**. CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, por seu representante legal, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 849.986 2º VIA, órgão expedidor SSP/TO e do CPF/MF Nº. 016.002.861-27, DECLARA:

- a) Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- b) Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- c) Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- d) Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- e) Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- f) Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- g) Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Ribeirão Cascalheira - MT, em 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA
DE FREITAS
SILVEIRA:0160028
6127

Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06
21:48:27 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O DISPOSTO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF,
INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. Inserida no CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da carteira de identidade nº. 849.986 2ª VIA, expedida por SSP/TO, CPF nº 016.002.861-27, CREA: 205104/D-TO, em atendimento ao solicitado na Tomada de Preços nº007/2023, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos de qualquer poder e de qualquer esfera de governo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

Ribeirão Cascalheira - MT, 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
286127

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06
21:48:40 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

DECLARAÇÃO

A **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, por seu representante legal, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 849.986 2º VIA, órgão expedidor SSP/TO e do CPF/MF Nº. 016.002.861-27, DECLARA:

Ter pleno conhecimento dos termos constantes do Edital supracitado e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

Ribeirão Cascalheira - MT, em 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
86127

Assinado de forma digital por ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06 21:48:56 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO EXERCIDA E INSCRIÇÃO
ESTADUAL ISENTA**

A **Construtora Bridge LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira – MT, por intermédio do seu representante legal, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 849.986 2ª VIA, SSP/TO e do CPF nº 016.002.861-27, **DECLARA** para fins que não possui em seu quadro de atividades CNAE atividades de vendas, mantendo suas atividades na prestação de serviços, ficando assim isenta da Inscrição Estadual conforme LEI Nº 7.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 - D.O. 30.12.98.

Declara ainda que, caso venha a exercer tais atividades ou quaisquer outras passíveis a obrigatoriedade de possuir inscrição, adotará os procedimentos legais para solicitar a Inscrição Estadual junto ao órgão competente sob pena de responder por infração e demais sanções legais aplicáveis.

Ribeirão Cascalheira - MT, em 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA
DE FREITAS
SILVEIRA:016002
86127

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06
21:49:11 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA

26.827.066/0001-43
CONSTRUTORA BRIDGE
LTDA

RUA PERIMETRAL, S/N – RIBEIRÃO
BONITO – CEP: 78675-000
RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

A **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202300036003293, CONCORRÊNCIA Nº 025/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Cascalheira – MT, 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA
DE FREITAS
SILVEIRA:016002
86127

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06
21:49:29 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. Inserida no CNPJ Nº. 26.827.066/0001-43, sediada na Rua Perimetral, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico, o Sr. André Teixeira de Freitas Silveira, portador da carteira de identidade nº. 849.986 2ª VIA, expedida por SSP/TO, CPF nº 016.002.861-27, CREA: 205104/D-TO, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que NÃO POSSUI na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Ribeirão Cascalheira – MT, 07 de agosto de 2023.

ANDRE
TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:0160
0286127

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA DE FREITAS
SILVEIRA:016002861
27
Dados: 2023.08.06
21:49:45 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43



CONSTRUTORA
BRIDGE

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036003293**

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA

Nº 025/2023 - GOINFRA

**Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIOCRIXÁS
MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO,
NESTE ESTADO, Processo nº 202300036003293.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente volume, intitulado como Documentos de Habilitação um total de 86 (oitenta e seis) folhas, rubricadas e numeradas em ordem crescente e sequencial de 01 a 86.

Atenciosamente.

Ribeirão Cascalheira - MT, em 07 de agosto de 2023.

ANDRE TEIXEIRA
DE FREITAS
SILVEIRA:016002
86127

Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA DE
FREITAS
SILVEIRA:01600286127
Dados: 2023.08.06
21:50:02 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG nº 849.986 2º VIA
CNPJ: 26.827.066/0001-43